Docusign Envelope ID: E805C99D-D5C6-4D3E-938C-C8086DB536CA

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.144.909/0001-05

Pelo presente instrumento particular, a **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025; ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora, e a **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.,** com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Atílio Bório, n° 447, Alto da Rua XV, CEP 80.045-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022 ("Gestora", em conjunto com a "Administradora", simplesmente "Prestadores Essenciais"), na qualidade de Prestadores Essenciais do **GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.144.909/0001-05 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente aos Prestadores de Serviço a deliberação acerca de eventuais alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento"); e

(ii) Os Prestadores Essenciais desejam alterar o Regulamento do Fundo, de modo a substituir a Gestora.

RESOLVE:

1. Transferir o serviço de gestão do Fundo atualmente exercído pela **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Atílio Bório, n° 447, Alto da Rua XV, CEP 80.045-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022, para a **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Luis Carlos

Docusign Envelope ID: E805C99D-D5C6-4D3E-938C-C8086DB536CA

Berrini, nº 1748, CJ 1905, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017 ("Nova Gestora");

2. A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento

3. Alterar o inteiro teor e consolidar o Regulamento do Fundo , nos termos do Anexo I, que passa a viger a partir da presente data.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

Administradora

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID- GRID LTDA.

Gestora

Assinado por:
RAFAEL BARBIERI DE ANDRADE
EE2DD425049C4AF...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: E805C99D-D5C6-4D3E-938C-C8086DB536CA

ID
SERVIÇOS
FIDUCIÁRIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DO
GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.144.909/0001-05

Anexo I - Regulamento